

Acompanhamento processual e Push

[Pesquisa](#) | [Login no Push](#) | [Criar usuário](#)

Obs.: Este serviço é de caráter meramente informativo, não produzindo, portanto, efeito legal.

PROCESSO: Nº 0000001-21.2017.6.19.0076 - INQUÉRITO UF: RJ

76ª ZONA ELEITORAL

MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

N.º Origem:

PROTOCOLO: 19902017 - 10/01/2017 15:43

INVESTIGADO: PAULO MURILLO FARIA DIEGUEZ

INVESTIGADO: LUIZ MARCELO FARIA DIEGUEZ

JUIZ(A): HEITOR CARVALHO CAMPINHO

ASSUNTO: INQUÉRITO - Crimes Eleitorais - ART. 299 CE - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

LOCALIZAÇÃO: ZE-076-76ª Zona Eleitoral

FASE ATUAL: 25/06/2018 15:16-Arquivado na seção

☒ Andamento ☒ Despachos/Sentenças ☒ Processos Apensados ☒ Documentos Juntados ☐
Todos [Visualizar](#) [Imprimir](#)

Andamentos

Seção	Data e Hora	Andamento
ZE-076	25/06/2018 15:16	Arquivado na seção
ZE-076	25/06/2018 14:38	Documento Retornado
ZE-076	21/06/2018 14:09	Documento expedido em 21/06/2018 para MINISTÉRIO PÚBLICO
ZE-076	21/06/2018 14:08	Certidão -
ZE-076	20/06/2018 18:51	 Registrado Decisão interlocutória de 20/06/2018. ARQUIVAMENTO
ZE-076	15/06/2018 18:33	 Para conclusão
ZE-076	13/06/2018 19:28	 Documento Retornado
ZE-076	28/03/2017 12:15	Documento expedido em 28/03/2017 para DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
ZE-076	17/03/2017 12:08	Recebidos do MM Juiz Eleitoral.
ZE-076	03/03/2017 14:26	Para conclusão
ZE-076	03/03/2017 14:26	Documento Retornado
ZE-076	16/02/2017 13:44	Documento expedido em 16/02/2017 para MINISTÉRIO PÚBLICO
ZE-076	16/02/2017 13:39	Vista ao MPE .

ZE-076	16/02/2017 13:38	Certidão de expedição de ofício
ZE-076	16/02/2017 13:35	Registrado Despacho de 10/01/2017. COM DESPACHO
ZE-076	10/01/2017 16:11	 Para conclusão
ZE-076	10/01/2017 15:57	Documento registrado
ZE-076	10/01/2017 15:57	Autuado zona - Inq nº 1-21.2017.6.19.0076
ZE-076	10/01/2017 15:43	Protocolado

Despacho

Decisão interlocutória em 20/06/2018 - INQ Nº 121 Dra. MARIA DANIELLA BINATO DE CASTRO

Trata de Inquérito Policial para apurar a possível prática do crime previsto no art. 299 da Lei 4.737/65 (Código Eleitoral), uma vez que Paulo Murillo Faria Dieguez e Luiz Marcelo Faria Dieguez estariam ofertando a quantia de R\$80,00, por meio da empresa Pro4 Pesquisa e Midia Ltda, para as pessoas participarem de pesquisa de cunho eleitoral

O ilustre representante do Ministério Público Eleitoral em parecer de fl. 106/108, cuja fundamentação adoto, pugnou pelo arquivamento do feito, posto que não ficou comprovado o cometimento do crime previsto no art. 299 do Código Eleitoral

Pelo exposto, determino o arquivamento do presente feito, sem prejuízo de eventual desarquivamento diante do surgimento de novas provas

Dê-se vista ao MP.

Expeça-se ofício ao IFP/RJ e a DPF/GOY.

P. R. I.

Despacho em 10/01/2017 - INQ Nº 121 HEITOR CAMPINHO

1) Comunique-se ao Instituto Felix Pacheco a instauração do presente inquérito em face dos investigados Paulo Murillo Faria Dieguez e Luiz Marcelo Faria Dieguez;

2) Dê-se vista ao Ministério Público Eleitoral.